



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

DECRETO Nº. 518/2010.

DISPÕE SOBRE PRESCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 19 DE JUNHO DE 2008.

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Prescrito**, portanto, **sem validade**, em razão de encontrarse com o prazo de validade vencido (dois anos), o Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, homologado através do Decreto nº 422/2008, de 19 de Junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 21 de Junho de 2010.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

